

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

As dezesseis horas e trinta minutos do dia 25 de Maio de dois mil e dezesseis, após tolerância de dez minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 025/2016 cujo objeto é o LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da licitante presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. ADOLPHO RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA, CPF Nº 012.125.194-26, pessoa física, representada pelo mesmo.

Após análise das credenciais da licitante presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que o mesmo está apta a apresentar lances verbais, bem como negociar diretamente com a Pregoeira.

As 16h43min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

Cabe destacar que a presente licitante participa deste certame na condição de Pessoa Física.

A Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificada e então foi convidada a negociar os preços apresentados, cujos valores finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: o Licitante ADOLPHO RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA, foi vencedor para o item 01 com valor total de **R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante vencedora na fase de lances/negociação.

Analisada a documentação, o licitante ADOLPHO RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA foi considerado HABILITADO por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido pelo licitante presente, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame ao licitante vencedor.

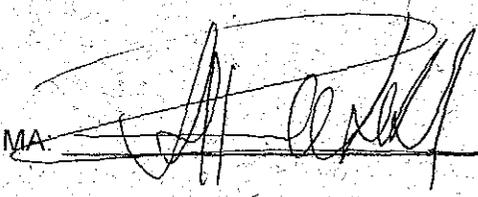
No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, o licitante vencedor foi intimado a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 25 de Maio de 2016.

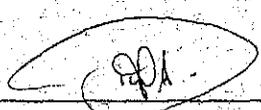
LICITANTES:

ADOLPHO RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA:



PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

